



Sindicato dos Agentes de trânsito do Município de Porto Alegre

Rua 7 de Abril, nº 77- Bairro Floresta – Fone 3268-9823- CEP 90220-130

Ofício nº 035/2021

Porto Alegre 01 agosto de 2021.

À

Empresa Pública de Transporte e Circulação- EPTC

A/C Sr. Diretor Presidente – Paulo Roberto Ramires

Assunto: **PROCEDIMENTOS ZONA AZUL.**

Senhor Diretor Presidente,

Por meio deste, o Sindicato dos Agentes de Trânsito e Transporte do Município de Porto Alegre – SINTRAN, vem a vossa senhoria solicitar, detalhado e por escrito, o procedimento que está sendo passado pelas chefias imediatas aos Agentes de Fiscalização em relação as autuações realizadas na Zona Azul. Visto que, em contatos realizados com várias chefias e com a gerência de trânsito foi repassado a este sindicato que os autos de infração deveriam ser lavrados mesmo com os parquímetros de várias áreas estivessem com defeito. Foi orientado também pela Gerência de Trânsito que dúvidas sobre estes procedimentos deveriam ser direcionados a Diretoria da empresa, o que está sendo realizado através deste.

Não poderíamos deixar de destacar três tópicos importantes:

- Os Agentes de Fiscalização não são funcionários da Zona Azul ;
- A discricionariedade no momento do auto de infração é de inteira responsabilidade do Agente no local e não de procedimentos preconcebidos;
- Procedimentos com vícios de origem já ocasionaram até mesmo denúncias no Ministério Público no Estado do RS que culminaram abertura de inquérito civil para verificação de possíveis atos de improbidade administrativa.

Certos de sua especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Paulo Henrique C. Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE DO SINTRAN

Recebido em 3/11/21
09:51
Adriana Etges

Adriana Etges
Cabinete - Presidência
EMPRESA PÚBLICA
EPTC - DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO